

## ERRATA Nº 01

A Gerência de Licitações informa a todos os interessados as seguintes modificações no Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2014-DETRAN/GO, Proc. Nº 201300025008838, conforme segue:

Fica alterada a redação dos itens 1 e 2 do Lote nº 02 do Termo de Referência reduzindo as a refletividade mínima dos itens ali discriminados que assim passam a constar:

<b>LOTE 02 - DISPUTA GERAL</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>QTD.</b>	<b>UND</b>	<b>VALOR UNT.</b>	<b>CÓD. COMPRAS NET</b>
01	<p>Cone para sinalização viária confeccionado em PVC extra-flexível que permita dobrá-lo totalmente ao meio sem prejuízo do seu formato original, na cor laranja fluorescente, com proteção contra raios UV's, translúcido a fim de possibilitar a iluminação interna, altura máxima de 72 cm, peso entre 3 e 3,3 kg; com rebaixo para aplicação e proteção das faixas refletivas. O topo deverá ser flexível com abertura entre 4 e 5 cm de diâmetro para encaixe de sinalizador luminoso, com base do tipo quadrada, medindo 38 x 38 cm, onde deverá conter identificação do fabricante, modelo e ano de fabricação. Sua base plana deverá possuir 8 sapatas, 4 nos cantos e 4 distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e passagem de água, evitando deslocamentos involuntários; acabamento sem emendas aparentes, sendo confeccionado em peça única. Aplicação de 02 faixas retrorefletivas, com largura de 10 cm cada, em película auto-adesiva flexível, com elementos microprismáticos, na cor branca/prata, com <b>refletividade mínima de 500 candelas/lux/m2</b> (ângulos de 0,2° / -4°) com resistência a destacamento inferior a 50 mm e resistente a 500h de intemperismo (mantendo até 80% de suas características de cor e refletividade) de acordo com a norma ABNT NBR 14.644/13. As faixas não poderão conter emendas e/ou soldas. Para identificação do material, em um lado do cone, deverá possuir: logotipo do órgão no colar superior e o nome do usuário, em letras na cor preta com 03</p>	300	Und.	R\$ 155,33	58141

	<p>cm de altura no colar inferior. No lado oposto deverá ter a inscrição “PROPRIEDADE DO DETRAN – PROIBIDO O USO SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA – INFRATOR SUJEITO ÀS PENAS DA LEI” (dentro de uma moldura de aprox. 22 x 08 cm), de forma indelével abaixo da faixa inferior. O cone deve estar de acordo com a NBR 15.071, conforme especificado pelo Anexo II CTB; Garantia 1 ano contra defeitos de fabricação.</p> <p>A licitante deverá encaminhar juntamente com os documentos originais (Habilitação e Proposta), amostra do material conforme a especificação, Relatório de Ensaio, em nome da licitante ou fabricante, que comprove que o produto atende a norma ABNT NBR 15.071 e Relatório de Ensaio em original, emitido em nome do fabricante da película, que comprove a refletividade, adesão e exposição ao intemperismo do material refletivo, ambos emitidos por laboratório associado a ABIPTI – Associação Brasileira de Institutos de Pesquisa Tecnológica aptos para fazerem as análises e os Relatórios. Será automaticamente desclassificada a empresa que não apresentar juntamente com os documentos originais a amostra do material e os Relatórios de Ensaio.</p>				
02	<p>Cavalete plástico dobrável, confeccionado em Polietileno de média densidade, na cor laranja, com proteção contra raios UV's, altura de 1,15 m e largura de 0,62 m; peso entre 7 e 8 kgs, com reservatório vazio. O Cavalete deverá possuir na parte central superior 01 alça anatômica de 7 x 11 cm para facilitar o transporte e, ao lado da alça, berços próprios para fixação de sinalizador luminoso, confeccionados na própria peça; Deverá possuir estrutura reforçada a fim de resistir a impactos e furo na parte interna que permita colocar areia, podendo elevar seu peso proporcionando melhor estabilidade. Sua base deverá possuir 6 pés de apoio, sendo 3 de cada lado, para melhor fixação ao solo, evitando deslocamentos involuntários. O Cavalete deverá ser articulado na parte superior por 02 parafusos sextavados zincados com 02 arruelas lisas e porca auto-travante. Cada face do Cavalete deverá possuir 02 rebaixos, sendo 01 superior medindo 0,60 x 0,30 m e 01 inferior medindo 0,60</p>	60	Und.	R\$ 414,33	54968

<p>x 0,20 m, para aplicação e proteção de película refletiva. Nas partes rebaixadas deverá ser aplicada película auto-adesiva, com elementos microprismáticos, na cor branca, <b>com refletividade mínima de 500 candelas/lux/m2</b> (ângulos de 0,2° / -4°) com resistência a destacamento inferior a 50 mm e resistente a 2.200h de intemperismo (mantendo até 80% de suas características de cor e refletividade) de acordo com a norma ABNT NBR 14644/07 com inscrição na cor preta pelo processo de serigrafia. <b>GARANTIA: 2 anos contra defeitos de fabricação e descoloração intensa.</b></p> <p>A licitante deverá encaminhar juntamente com os documentos originais (Habilitação e Proposta), amostra do material conforme a especificação, Relatório de Ensaio em nome da licitante ou fabricante, que comprove que o produto atende peso especificado; Exposição ao intemperismo artificial – mínimo de 300 hs (método ASTM G-153) e Relatório de Ensaio em original, emitido em nome do fabricante da película, que comprove que a película atende a norma ABNT NBR 14.644/13, ambos emitidos por laboratório associado a ABIPTI – Associação Brasileira de Institutos de Pesquisa Tecnológica aptos para fazerem as análises e os Relatórios. Será automaticamente desclassificada a empresa que não apresentar juntamente com os documentos originais a amostra do material e os Relatórios de Ensaio</p>				
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 80.368,80</b>				

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS, DETRAN/GO, em Goiânia, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2014.

**Alexandre Maia Garrote**

Presidente da CPL